DECRETO Nº 042/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1. **AROLDO SCHMITT MORAES,** Prefeito Municipal de Jacuizinho em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, conforme Lei Municipal Nº 1.368/22, de 21 de dezembro de 2022:

**Art. 1º** **-** Abre o seguinte Crédito Adicional suplementar no Orçamento Municipal de 2023 – Lei Municipal Nº 1.368/22, de 21 de dezembro de 2022, no valor total de **R$. 116.802,08 (Cento e dezesseis mil e oitocentos e dois reais e oito centavos)**, na seguinte Dotação Orçamentária:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Programa de Trabalho** | **Categoria Econômica** | **Descrição Categoria** | **Fonte d Recurso** | **Valor** |
| 02.01.06.182.0035.2.141 | 3.3.90.32.00.00.00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 1700 | R$ 116.802,08 |

**TOTAL.......................................................R$. 116.802,08**

**Art. 2º** -Como suporte paraa abertura do Crédito Adicional Suplementar criado neste decreto, serão utilizados recursos oriundos do Excesso de Arrecadação decorrentes de:

- Recurso a Receber da União, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento regional, através da Defesa Civil – processo número 59052.014927/2023-69 (portaria nº 2409 de 18/07/23), no valor de........................................................................R$. 116.802,08

**TOTAL......................................................R$.116.802,08**

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**JACUIZINHO/RS, 27 de Julho de 2023**.

1. **AROLDO SCHMITT MORAES**

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

**JOAO MIGUEL SCHAEFER FIUZA**

Secretário da Administração,

Finanças e Planejamento